Ata da 10ª SESSÃO ORDINÁRIA da Câmara Municipal de Mangaratiba, RJ, referente ao Primeiro Período, do ano de 2020, realizada no dia **07 de abril de 2020**, no horário regimental, no Plenário da Câmara Municipal de Mangaratiba, com a presença dos Vereadores: **CARLOS ALBERTO FERREIRA GRAÇANO** (Charlies da Vídeo Locadora) - Presidente, **FERNANDO LUIZ PEIXOTO FREIJANES** (Fernando do Zé Luiz do Posto) – Vice-Presidente, **EDUARDO FERREIRA JORDÃO** (Edu Jordão) – 2º Secretário, **CECÍLIA RIBEIRO CABRAL** (Cecília Cabral), **EMILSON DOS SANTOS COELHO** (Emilson da Farmácia), **HELDER RANGEL DE ARAÚJO** (Helder Rangel), **HUMBERTO ANTÔNIO DA COSTA** (Humberto Costa), **RENATO JOSÉ PEREIRA** (Prof.º Renato Fifiu), **RODRIGO SANTOS BONDIM** (Rodrigo Bondim), **ROGÉRIO DA SILVA JORDES** (Rogério da Máquina), **RÔMULO DOS SANTOS NOGUEIRA** (Rômulo Carcará) **E WLADIMIR DA CONCEIÇÃO PEREIRA** (Wlad da Pesca). O Sr. Presidente, Vereador Carlos Alberto, deu por aberta a Sessão e indicou o Sr. Vereador Fernando para assumir a 1ª Secretaria Ad Hoc. Em seguida, o 1º Secretário Ad Hoc fez a chamada dos Vereadores, ocasião em que todos os presentes responderam. Foi justificada a ausência do Senhor Vereador Davi dos Santos Farias (Doutor Davi). A leitura da ata da **sessão anterior** foi dispensada, conforme solicitação do Sr. Presidente feita na sessão do dia 31/03/2020, sendo feita apenas a votação da mesma. Sendo assim, a Ata foi colocada em discussão e não havendo quem quisesse discutir foi posta em votação, sendo **aprovada por unanimidade a ata.** Continuando, o Sr. Presidente solicitou ao Sr. Vereador Humberto a leitura de um trecho bíblico, que foi João 06:35. No **EXPEDIENTE** foram lidas as seguintes matérias: **Ofício nº55/2020 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal** que encaminha a **Lei nº1279/2020** que "Institui a carteira de identificação do autista no âmbito do Município de Mangaratiba e dá outras providências"; **Ofício nº56/2020 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal** que encaminha a **Lei nº1280/2020** que "Estabelece o auxílio financeiro temporário aos beneficiados pelos programas sociais de Mangaratiba, inscritos no CADÚnico, aos Ambulantes Legais, Artesãos e aos Microempreendedores individuais inscritos no cadastro da Secretaria Municipal de Fazenda em virtude dos impactos sociais e econômicos da pandemia de COVID-19" e a **Lei nº1281/2020** que "Cria o Fundo Emergencial de Combate à Covid-19 – FECC, destinado ao enfrentamento dos efeitos da pandemia do novo coronavírus no Município de Mangaratiba"; **Ofício nº58/2020 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal** que informa que a Sra. Cecília Ribeiro Cabral foi exonerada a pedido do cargo de Secretária

Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos. Em seguida, o Sr. Presidente desejou boas-vindas à Vereadora. Continuando, **Ofício nº59/2020 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal** que "Seja reconhecido por esta Casa Legislativa o "Estado de Calamidade Pública no âmbito da Saúde do Município de Mangaratiba", declarada por meio do Decreto nº4.205, de 30 de março de 2020 e regulamentado pelo Decreto nº4.207, de 30 de março de 2020"; **Lei Complementar nº53, de 23 de março de 2020** que "Altera o Artigo 57 da Lei Complementar nº52, de 23 de janeiro de 2020 e dá outras providências"; **Requerimento nº07/2020 de autoria da Sra. Vereadora Cecília Ribeiro Cabral** que "Requer licença para tratar de interesses particulares". Logo após, foi aprovado o pedido da Sra. Vereadora Cecília de retorno do requerimento para a Ordem do Dia. Continuando, **Parecer nº07/2020 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Lei nº91/2019** de autoria do Sr. Vereador Edu Jordão que "Autoriza inclusão de nome de Vereador em placa de inauguração de obra realizada pelo Poder Executivo Municipal e dá outras providências"; **Parecer nº12/2020 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Lei nº98/2019** de autoria do Sr. Vereador Edu Jordão que "Dá nome a Próprios Municipais - CEIM Professora Kênia Conceição de Lima"; **Parecer nº03/2020 da Comissão de Educação, Saúde, Ação Social e Meio Ambiente favorável ao Projeto de Lei nº78/2019** de autoria do Sr. Vereador Edu Jordão que "Dispõe sobre a criação de uma Casa de Cultura em Conceição de Jacareí – 2º distrito de Mangaratiba e dá outras providências"; **Parecer nº05/2020 da Comissão de Educação, Saúde, Ação Social e Meio Ambiente favorável ao Projeto de Lei nº80/2019** de autoria do Sr. Vereador Edu Jordão que "Institui o evento Exposição Evangélica no calendário de eventos do município de Mangaratiba"; **Parecer nº08/2020 da Comissão de Educação, Saúde, Ação Social e Meio Ambiente favorável ao Projeto de Lei nº85/2019** de autoria do Sr. Vereador Edu Jordão que "Dispõe sobre a obrigatoriedade do hospital e demais unidades básicas de saúde do Município de Mangaratiba, fixarem lista dos médicos plantonistas e do responsável pelo plantão e dá outras providências". Não havendo mais matérias no Expediente e nem oradores inscritos para o **Tema Livre,** passou-se a **ORDEM DO DIA,** que foi: **Votação do Requerimento nº07/2020 de autoria da Sra. Vereadora Cecília Ribeiro Cabral** que "Requer licença para tratar de interesses particulares". Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discutir, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade o requerimento.** Logo após, o Sr. Presidente comunicou sobre a possibilidade das sessões serem de

forma remota caso haja evolução do Covid-19 no Município, deixando registrado que entraria em contato com Senhores Vereadores para mais informações. Não havendo mais matérias na Ordem do Dia e **nem Vereador inscrito na Explicação Pessoal,** o Senhor Presidente convocou a todos para a próxima Sessão Legislativa Ordinária que será realizada no dia 14 de abril do corrente ano, no horário regimental, e deu por encerrada a presente Sessão. E eu, _____ 1º Secretário Ad Hoc, mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será pelos membros da Mesa Diretora assinada. **SALA DAS SESSÕES, 07 DE ABRIL DE 2020**.